



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023

Edição 2606
11 páginas

**EXPEDIENTE**

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 391/2023

DATA: 07/07/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.782.514,95 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.782.514,95 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 150.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000920 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 650.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001630 001043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
001950 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002200 000102 Fundeb 30% R\$ 6.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 002440 000107 Salário-Educação R\$ 225.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA 002660 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003656 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 50.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003760 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 004045 004962 SESA-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 50.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004340 004971 Vigilância em Saúde R\$ 500,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004555 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 979,30
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2070 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005125 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 29,14
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 005325 000922 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS R\$ 10.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005805 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/CAMINHOS DO PR R\$ 6,02
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 005970 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 70.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 250.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 006035 000903 Transferência especial - Aquisição de Rolo Compactador R\$ 0,49
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 006040 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 15.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.1098 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E CONSTRUÇÃO 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 007280 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00
15 SECRETARIA DE CULTURA 15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 007775 001045 Outros Recursos não Vinculados
 R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 1.782.514,95

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE CONTA BANCÁRIA Nº DESCRIÇÃO VALOR
 3.1.903 43100-1 B.B. - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ROLO COMPACTADOR R\$ 0,49
 3.1.1043 16482-8 B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC R\$ 30.000,00
 3.1.104542-2 CAIXA - CONTA MOVIMENTO R\$ 50.000,00
 TOTAL DAS FONTES R\$ 80.000,49

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 225.000,00
3.3.498	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 979,30
3.3.510	27039-3	B.B. - TAXAS PODER DE POLICIA	R\$ 70.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 29,14
3.3.922	45473-7	B.B. - FMAS - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	R\$ 10.000,00
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 50.000,00
3.3.4962	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 50.000,00
3.3.4971	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 500,00
3.3.9001	42327-0	B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 6,02
TOTAL DAS FONTES			R\$ 402.514,46

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 800.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 800.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001810 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
 12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 002060 000102 Fundeb 30%
 R\$ 6.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 002430 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 002585 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2000.2048 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -
 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003410 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 007410 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 150.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 007430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDENTAN
 15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 007500 001045 Outros Recursos não Vinculados
 R\$ 15.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 007680 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 40.000,00

TOTAL..... R\$ 496.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 412/2023

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO O ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
André Ricardo Borges de Oliveira	Agente Operacional Masculino	7895/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Nadir Charney	Zeladora	7837/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Marilda Aparecida Vogenej Mosquer	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7832/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Jorge Salamucha	Agente Administrativo	7816/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Claudete Rejnik Kovaliv	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7783/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Ana Novosad	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7762/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Eliceia Gura	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7512/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Eliseu Kiec	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	7510/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Juliana Dranski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7287/2023	Concede 03% (três por cento)
Lucia Pawlak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7276/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Ana Iastremski Winyk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7234/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Zofia Haidamacha Matuchenez	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7200/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Roseli Maria Massoqueto	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7199/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Marcia Kuibida	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	7181/2023	Concede 03 % (três por cento)
Claudio Schuerts	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	7179/2023	Concede 03 % (três por cento)
Larissa Celestina Labas Petel	Bioquímica/ Farmacêutica	7069/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 410/2023

Designa comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme a solicitação oriunda do Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis, com fundamento no inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº. 2182/2015 e, §2º do artigo 40 da Lei Municipal nº. 2386/2019;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis, a seguir mencionados, para comporem a respectiva mesa diretiva:

- I- Lurdes Taratschuk Sabatovicz – Presidente;
- II-Edson dos Anjos – Vice Presidente;
- III-Fernando de Melo Demenech – 1º Secretário;
- IV-Samuel Semchechen – 2º Secretário;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 411/2023

Designa comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme a solicitação oriunda do Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis, a seguir mencionados, para comporem comissão para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional e artístico, e acompanhamento do uso dos recursos do Fundo Municipal de Cultura:

- I- Cecília Prusnal- Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- II-Cristiane Boiko Rossetin- Representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- III-Wanderlei Gomes da Silva - Representante da Sociedade Civil;
- IV-Nádia Stasiw Morskei - Representante da Sociedade Civil;
- V-Maria Szydlowski Vitorazzi - Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-



-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 213/2023.

**Partes: Município de Prudentópolis e Libert Tecnologia Ltda.
Pregão Eletrônico nº 037/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA
Em decorrência do contido no Protocolo nº 7106/2023 e anexos, fica substituída a marca do Item 015 da Ata de Registro de Preços nº 213/2023, passando a constar a seguinte marca: MEGATRON.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 24 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	315/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	DOUGLAS POSSAN LTDA
Valor	R\$ 5.052,80 (cinco mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior , pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski , pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	327/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Valor	R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior , pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski , pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	208/2023
Pregão Eletrônico	181/2022
Objeto	Aquisição de 01 (um) tanque com capacidade de 10.000 litros, novo, completo, para abastecimento de óleo combustível diesel.
Contratada	MB MONSTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor	R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. Hilton de Araújo .
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw .
Data	Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 340/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do

procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 340/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BP PAPÉIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 341/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 341/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 342/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 342/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 343/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 343/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 344/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 344/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EVL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de



Preços nº 345/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 345/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FÊNIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 346/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 346/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 347/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de

plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 347/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 348/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 348/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **HR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 349/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº



349/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JM PAPELARIA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 350/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 350/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 351/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 351/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 352/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 352/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 353/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para as diversas Secretarias Municipais” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 353/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 063/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar serviços de capacitação cultural, profissional e artística para o “Projeto Cultura em Movimento”.

Contrato nº 209/2023

Contratada: ADELMO PINTO DE MEIRELES 86336436500

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)



Data: Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
 Vigência: A vigência do contrato será até a data de 27 de fevereiro de 2024.
 Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo da Secretária da pasta solicitante Sra. Nadir Vozivoda.
 Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo dos servidores Sr. Joelson Alves e como fiscal substituto, Sr. Fernando de Mello Demenech.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 064/2023

Objeto: Credenciamento para empresas que tenham capacidade técnica para o Desenvolvimento de Oficinas Culturais durante o exercício de 2023.

Contrato nº 211/2023

Contratada: DHAIANA SILVEIRA DOS SANTOS 09459945910

Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Data: Prudentópolis, 21 de julho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 28 de fevereiro de 2024.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo da Secretária da pasta solicitante Sra. Nadir Vozivoda.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo dos servidores Sra. Ligia Karina Filgueira dos Santos e Karyna Rossetim Woronhuk.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de motoniveladora com operador habilitado, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município.

Contrato nº 213/2023

Contratada: SMIL LOCAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

Valor: R\$ 136.302,60 (cento e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)

Data: Prudentópolis, 24 de julho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 26 de dezembro de 2023.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Fernando Freisleben.

RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2023

Tendo em vista a conclusão do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 066/2023 tendo por objeto o "Credenciamento de profissionais (Pessoas Físicas/Jurídicas) para ministrar aulas de Corte e Costura Industrial". Ratifico as informações prestadas até o momento.

Publique-se.

Prudentópolis, 24 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023

Tendo em vista a conclusão do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023 tendo por objeto o "Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de retroescavadeira, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município". Ratifico as informações prestadas até o momento.

Publique-se.

Prudentópolis, 24 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheiro tutelar titular em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62º, da Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o Edital nº010 de 07/11/2019 do CMDCA, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1720, o qual dispõe sobre a classificação dos(as) Eleitos(as) no Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº016/2020, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1756, o qual nomeia os(as) Conselheiros(as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº401/2023 do Conselho Tutelar, informando a solicitação de férias do Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES;

CONSIDERANDO as desistências à vaga formalizadas de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, RENATA CAROLINE GOMES, para substituir no período de férias, o Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES, do dia 01 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2023.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá se apresentar junto à Secretaria-Executiva do CMDCA, no dia 25 de julho de 2023, às 08h00min, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º – Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art. 4º – Em caso de manifestação de recusa ou desistência, será convocada imediatamente a próxima Conselheira Tutelar Suplente da lista.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 21 de julho de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Prudentópolis-PR



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br